

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Vale do Itapecerica - CIMMVI
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Vale do Itapecerica - CIMMVI
Dispensa Eletrônica - PL 003/2026

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
	02.471.574/0001-73	11/05/2026 - 11:39:28	SOLICITAÇÃO ESCLARECIMENTO	11/05/2026 - 11:39:28	
Questionamento: Prezados, Com o intuito de participarmos da Dispensa Eletrônica em referência, solicito por gentileza, os seguintes esclarecimentos: - Possui seguro atualmente? - Caso positivo, qual a Seguradora atual? - Qual o prêmio pago na última fatura? - Qual o quantitativo de vidas atualmente? - A forma de pagamento do seguro será única ou mensal? - A Seguradora deverá emitir boleto ou fatura com dados bancários para pagamento? - Solicitamos informar a sinistralidade dos últimos 24 meses, inserindo as indenizações pagas por ano. - Em caso de sinistros, informar a quantidade, valores pagos, bem como os valores avisados e ainda não pagos, por cobertura. Resposta: Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado por empresa interessada em participar da presente Dispensa Eletrônica, passa-se às respostas, conforme os questionamentos formulados: 1. Possui seguro atualmente? Não. Atualmente, o Consórcio não possui seguro vigente para estagiários. 2. Caso positivo, qual a seguradora atual? Prejudicado, tendo em vista que não há seguro vigente. 3. Qual o prêmio pago na última fatura? Prejudicado, considerando a inexistência de apólice vigente e, conseqüentemente, de fatura anterior relacionada a seguro de estagiários. 4. Qual o quantitativo de vidas atualmente? Atualmente, não há vidas asseguradas, uma vez que o Consórcio ainda não possui estagiário contratado. A contratação do seguro tem caráter preventivo e preparatório, visando viabilizar futura contratação de estagiário, nos termos da legislação aplicável. 5. A forma de pagamento do seguro será única ou mensal? A forma de pagamento será mensal, conforme a execução contratual e as condições estabelecidas no instrumento convocatório. 6. A seguradora deverá emitir boleto ou fatura com dados bancários para pagamento? A seguradora deverá emitir boleto bancário com os dados necessários para pagamento, observadas as exigências de regularidade fiscal e demais condições previstas no instrumento convocatório. 7. Solicitamos informar a sinistralidade dos últimos 24 meses, inserindo as indenizações pagas por ano. Não há sinistralidade registrada nos últimos 24 meses, tendo em vista que o Consórcio não possui apólice vigente e não possui vidas atualmente asseguradas. 8. Em caso de sinistros, informar a quantidade, valores pagos, bem como os valores avisados e ainda não pagos, por cobertura. Não há registro de sinistros, valores pagos, valores avisados ou pendentes de pagamento por cobertura, considerando a inexistência de seguro vigente e de vidas asseguradas até o presente momento.					

